

SEC/SUBSEÇÃOJF/271/2016

Juiz de Fora, 30 de Setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Doutor,

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais e a Subseção Juiz de Fora/MG, por meio de seus respectivos presidentes, tendo em vista a extinção da Turma Recursal de JF, afim de se evitar prejuízos à sustentação oral dos advogados deste município, vem requerer que seja disponibilizada a realização da sustentação oral à distância, conforme já é realizada em Uberaba, Uberlândia e outros municípios mineiros.

Certos de podermos contar com o apoio de V. Exa., renovamos os protestos de estima e consideração.

Antônio Fabrício de Matos Gonçalves
Presidente da OAB/MG



João Fernando Lourenço
Presidente da Subseção Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Júlio Bernardo do Carmo

Desembargador Presidente do TRT 3ª Região

jcs